



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 208 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
03 FEV 2015
Presidente

Súmula: Solicita providências do Executivo junto ao Demutran, para que seja efetuada a **SUBSTITUIÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS)** da Rua Paloma no bairro Parque Wey, município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através do Demutran, a **SUBSTITUIÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS)** da Rua Paloma no bairro Parque Wey.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Trata-se de uma solicitação e reivindicação de moradores que por conta própria fizeram as lombadas de concreto por questão de segurança e se tratar de área escolar devido ao fluxo intenso de veículos e pedestres que até então os pedestres ficavam expostos aos motoristas que por ali trafegam em alta velocidade podendo ser alvos de atropelamentos e colisões, portanto, conforme fotos em anexo, os mesmos vêm nos cobrando uma solução para que as lombadas sejam feitas de forma correta pelo órgão competente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de Janeiro de 2015.



ANTONIO CARLOS DE PAULO
VEREADOR TONI DA GENTE



